



REQUERIMENTO Nº. 495

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/6/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A oferta de medicamentos gratuitos à população é uma das responsabilidades básicas do sistema público de saúde, especialmente para os cidadãos em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes não têm condições de adquirir os remédios necessários em estabelecimentos particulares.

A ausência desse serviço representa uma dificuldade significativa para quem depende do SUS, especialmente em casos em que a medicação é prescrita em atendimentos de urgência ou após passagem por serviços de pronto atendimento.

Diante disso, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, para que informe sobre a possibilidade de manter as farmácias em funcionamento aos finais de semana nos postos de saúde que estiverem de plantão, assegurando à população o acesso contínuo e digno à medicação básica.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de junho de 2025.

Vereador Autor **CULA**
MDB

ACVA/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=SAB06D6NYTH8643E>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: SAB0-6D6N-YTH8-643E

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - SAB0-6D6N-YTH8-643E -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>